

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

EDITAL N.º 45/2019

João Afonso Marques Coelho Gil, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. De 11 a 13 de julho de 2019, realiza-se o festival de música *NOS Alive'19*, no Passeio Marítimo de Algés.
2. Por forma a garantir a segurança dos participantes, é criada uma área de exclusão, interdita a toda a navegação, entre o local onde desagua o rio Jamor e a cabeça do molhe do VTS Lisboa, desde a linha de costa até à distância de 600 m para sul, conforme figura abaixo.
 - Limite Oeste: perpendicular à margem, passando pelos molhes que delimitam a foz do rio Jamor;
 - Limite Leste: molhe do Centro de Controlo de Tráfego Marítimo.



3. Esta área de interdição vigora entre as 14:00 do dia 11 e as 05:00 horas do dia 12 de julho, das 14:00 do dia 12 às 05:00 horas do dia 13 de julho e entre as 14:00 do dia 13 e as 05:00 horas do dia 14 de julho (hora local).
4. Toda a navegação deve obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

E para constar se lavrou o presente edital e outros de teor que vão ser afixados nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 10 de julho de 2019

O CAPITÃO DO PORTO,

João Afonso Marquês Coelho Gil
Capitão-de-mar-e-guerra